

Regulamento n.º 1606/2002/CE: impactos declarados pelas empresas com valores admitidos à negociação em Portugal e no Luxemburgo

Isabel Maria de Oliveira Henriques

E-mail: isabelmohenriques@gmail.com

Mestranda em Contabilidade - Ramo Auditoria
Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro
Telefone 234 380 110 Fax 234 380 111
Apartado 58
3811-953 Aveiro
Portugal

Marta Maria da Silva Martins

E-mail: isca5376@ua.pt

Mestranda em Contabilidade - Ramo Auditoria
Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro
Telefone 234 380 110 Fax 234 380 111
Apartado 58
3811-953 Aveiro
Portugal

Graça Maria do Carmo Azevedo

E-mail: graca.azevedo@ua.pt

Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro
Telefone 234 380 110 Fax 234 380 111
Apartado 58
3811-953 Aveiro
Portugal

Alberto Jorge Daniel Resende Costa

E-mail: alberto.costa@ua.pt

Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro
Telefone 234 380 110 Fax 234 380 111
Apartado 58
3811-953 Aveiro
Portugal

Regulamento n.º 1606/2002/CE: impactos declarados pelas empresas com valores admitidos à negociação em Portugal e no Luxemburgo

Resumo

Diversos foram os países da União Europeia (UE) que adoptaram as normas internacionais de contabilidade. Portugal e Luxemburgo foram dois dos países que transpuseram para a lei nacional o Regulamento 1606/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 adaptado das normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Na inter-relação entre empresas e países torna-se necessário realçar a importância da qualidade da informação financeira, uma vez que é com base nesta que os investidores se baseiam para tomar as suas decisões. Torna-se fundamental assegurar que a informação prestada pelas empresas de diversos países possa ser comparável.

O presente paper tem como objectivo avaliar os impactos causados pela adopção das IAS/IFRS no momento da transição e analisar se os impactos verificados num dos países são coincidentes com os impactos verificados no outro país aquando da adopção do mesmo normativo.

Do nosso objectivo, podemos concluir que Portugal apresenta variações mais significativas comparativamente ao Luxemburgo. Estas variações estão directamente relacionadas com um maior ou menor recurso às normas internacionais e ao facto do normativo nacional de cada país estar mais ou menos baseado e em consonância com o próprio normativo internacional.

Palavras-Chave: Regulamento 1606/2002/CE; PSI 20; Índice LuxX; IAS/IFRS

Introdução

Face à importância das normas internacionais de contabilidade, com especial atenção ao momento que se viveu na União Europeia (UE) em 2005 com a adopção das normas internacionais de contabilidade por parte das empresas com valores mobiliários admitidos à negociação na Bolsa de Valores, percebemos o quanto era importante, e também oportuno, desenvolver um estudo que possibilitasse perceber os acontecimentos e impactos que ocorreram no momento da transição para as *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) nas contas consolidadas.

A União Europeia adaptou as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) através do Regulamento 1606/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e consagrou a aplicação na EU das normas internacionais de contabilidade. Estas normas passam, a partir de 1 de Janeiro de 2005, a ser obrigatoriamente aplicadas nas contas consolidadas das sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer Estado membro. Os Estados Membros (EM) podem também autorizar ou obrigar a adopção por parte das empresas sem valores cotados.

O nosso trabalho consiste numa análise comparativa entre Portugal e Luxemburgo no que concerne à análise qualitativa e quantitativa dos impactos nas contas das empresas com valores cotados na Bolsa de Valores.

Revisão da Literatura

A adopção das normas internacionais, motivo de alterações contabilísticas significativas, levou muitos autores a desenvolver estudos onde descrevem o processo de transição para as normas internacionais. Os estudos têm como objectivo a análise dos impactos e alterações verificadas nas contas anuais das empresas, após a adopção das normas. Podemos dizer então, que grande parte dos estudos visa a verificação dos impactos quantitativos e qualitativos nas Demonstrações Financeiras (DF).

Assim, Mazars (2005) desenvolveu um estudo sobre os impactos da adopção das IAS/IFRS na Bélgica e no Luxemburgo, “Enquête IAS - IFRS 2005 - IFRS Standards Belgium and Luxembourg: An Early but Forced Conversion”, com o objectivo de analisar os impactos quantitativos e qualitativos nas empresas luxemburguesas e belgas com valores cotados na Bolsa de Valores tendo concluído que os impactos mais acentuados são nas rubricas: instrumentos financeiros, activos fixos tangíveis e pensões.

Por sua vez, o IFCC (2008) desenvolveu um estudo sobre as alterações no normativo luxemburgês, “Informations Financières Modifications Récentes et Évolutions Attendues”, cujo objectivo foi a análise das alterações no normativo luxemburgês e do impacto sofrido no momento da transição para as IAS/IFRS, tendo concluído a inexistência normas específicas. Estudo semelhante, foi elaborado por Benson *et al.* (2002), denominado “A Brief History, Cultural Heritage and Financial Reporting” e BDO *et al.* (200), obtendo conclusões análogas.

Lopes e Viana (2005), procederam a um estudo sobre a transição para as IFRS, intitulado “The transition to IFRS: disclosures by Portuguese listed Companies”, tendo como objectivo a análise qualitativa e quantitativa da transição por parte das empresas portuguesas cotadas na Euronex. Os autores concluíram que a comparabilidade das DF não apresentou variações significativas. Estudo semelhante foi elaborado por Cordeiro (2007), com o título “Measuring the impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) in firm reporting: the case of Portugal”, contudo, no que respeita à análise quantitativa, este conclui que existiam variações significativas.

Por fim, Guerreiro (2006), analisou o “Impacto da Adopção das International Financial Reporting Standards: factores explicativos do nível de informação divulgada pelas empresas portuguesas cotadas”, debruçando-se essencialmente na divulgação dos impactos por parte das empresas portuguesas, tendo concluído que mais de metade das empresas divulgaram os impactos ocorridos.

Em jeito de conclusão, como podemos verificar os diferentes autores são unânimes na ausência de normas por parte do Luxemburgo e consideram que os impactos são significativos por parte de Portugal.

Objectivos e Metodologia

O principal objectivo deste estudo é comparar as DF das empresas à data de transição para as IAS/IFRS e avaliar os impactos causados pela adopção, verificando de uma forma geral se as DF se comportaram de forma semelhante, ou seja, pretende-se comparar as DF dessas empresas elaboradas para uma mesma data com dois normativos distintos de forma a avaliar se os impactos causados pela transição apresentam o mesmo comportamento ou tendência.

Pretendemos analisar também se os impactos verificados num dos países são coincidentes com os impactos verificados no outro país aquando da adopção do mesmo normativo.

Para alcançar, os nossos objectivos, a metodologia utilizada para a análise dos dados recolhidos segue uma linha conceptual, ou seja, examina, estuda e compara os princípios das normas internacionais de contabilidade e das normas nacionais de cada um dos países, obtendo as grandes diferenças entre os dois normativos. Utilizamos também o método descritivo na justificação das diferenças encontradas entre as normas domésticas e as IAS/IFRS, pois a análise de ambos os normativos servirão de justificação às conclusões obtidas.

Amostra

A selecção da amostra resulta num conjunto de dezassete e cinco empresas com valores cotados na Bolsa de Valores de Portugal e Luxemburgo, respectivamente, como mostra na Tabela 1 – “Constituição da Amostra”, em 1 de Janeiro de 2005. Na selecção da amostra excluimos empresas seguradoras e financeiras por se regerem por normativos contabilísticos distintos.

Tabela 1 - Constituição da Amostra

| Empresa | Actividade |
|--------------------------------------|---|
| Portugal | |
| BRISA PRIV. | Concessão de auto-estradas |
| CIMPOR | Cimento |
| EDP | Energia |
| IMPRESA | Media |
| JERÓNIMO MARTINS | Distribuição Alimentar |
| PT MULTIMÉDIA | Telecomunicações - áreas de média, serviços interactivos e Internet |
| SEMAPA | Cimentos e seus Derivados e Papel e Pasta de Papel. |
| SONAE, SGPS | Gestão de Participações Sociais |
| SONAECOM | Produtos derivados de madeira, retalho e centros comerciais |
| TELECOM | Telecomunicações |
| PORTUCEL | Indústria de Papel |
| MEDIA CAPITAL | Media |
| COFINA | Media |
| TEIXEIRA DUARTE | Engenharia e Construções |
| PARAREDE | Tecnologias de Informação |
| GESCARTÃO | Papéis Industriais e embalagens |
| CORTICEIRA AMORIM | Cortiça |
| Luxemburgo | |
| Arcelor Mittal Luxembourg | Siderurgia |
| BIP Investment Partners, S.A. | Investimento |
| Cegedel, S.A. | Electricidade |
| Luxempart, S.A. | Investimento |
| SES Global | Telecomunicações |

Fonte: Elaboração Própria

Análise da adopção das IAS/IFRS

A análise da adopção das IAS/IFRS nas empresas com valores admitidos à negociação na Bolsa de Valores de Portugal e do Luxemburgo é desenvolvida em função das classes do Balanço e da Demonstração de Resultados (DR).

Neste subtítulo vamos abordar os impactos ao nível de contas agregadas por classes do Balanço e da DR como representado na Tabela 2 – “Constituição das Classes utilizadas na

Análise Descritiva” e também a rendibilidade das empresas, a situação financeira e a estrutura financeira. As DF foram retiradas dos Relatórios e Contas apresentadas pelas empresas referentes ao ano de adopção e ao imediatamente precedente, funcionando como ano comparativo dos normativos contabilísticos em causa.

Tabela 2 - Constituição das Classes utilizadas na Análise Descritiva

| Classes | Rubricas |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Activo não Corrente | Activos Fixos Tangíveis |
| | Activos Intangíveis |
| | Propriedades de Investimento |
| | Goodwill |
| | Activos por Impostos Diferidos |
| | Outros Activos não Correntes |
| Activo Corrente | Inventários |
| | Dívidas de Terceiros |
| | Disponibilidades |
| | Outros Activos Correntes |
| Capital Próprio | Capital e Prémios de Emissão |
| | Excedentes de Revalorização |
| | Reservas e Resultados Transitados |
| | Resultado Líquido Exercício |
| | Interesses Minoritários |
| | Outras Rubricas de Capitais Próprios |
| Passivo não Corrente | Provisões |
| | Dívidas a Terceiros não Correntes |
| | Financiamentos Obtidos não Correntes |
| | Passivos por Impostos Diferidos |
| | Outros Passivos não Correntes |

Fonte: Elaboração Própria

Para analisar os impactos e variações são realizados testes estatísticos. A estatística mede as probabilidades associadas a acontecimentos, para assim nos ajudar a tirar conclusões sobre os factos apresentados. Na nossa análise é utilizada a estatística descritiva, de forma a descrever e agrupar os dados. “A estatística descritiva consiste na recolha, análise e interpretação de dados numéricos através da criação de instrumentos adequados: quadros, gráficos e indicadores numéricos” (Reis, 1996:15). Para o tratamento de dados, utilizamos estatísticas de

uma amostra para estimar os valores da população. Recorremos desta forma às medidas de localização e dispersão como por exemplo, a média aritmética, a mediana e o desvio padrão.

Os totais do Activo, Passivo e Capital próprio, sofrem alterações resultantes das variações das rubricas do Balanço, tal como apresentamos na Tabela 3 – “Impactos nos Totais do Balanço”.

Tabela 3 - Impactos nos Totais do Balanço

| Rubrica | Normativo | Total | | Percentagem | |
|---------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|-------------|------------|
| | | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo |
| Total dos Activos Correntes | IFRS | 13.101,32 € | 17.005,38 € | 20,8% | 43,0% |
| | N. Dom. | 14.718,59 € | 17.137,68 € | 23,3% | 43,6% |
| Total dos Activos não Correntes | IFRS | 49.929,05 € | 22.544,95 € | 79,2% | 57,0% |
| | N. Dom. | 48.427,16 € | 22.208,94 € | 76,7% | 56,6% |
| Total dos Activos | IFRS | 63.030,36 € | 39.550,33 € | | |
| | N. Dom. | 63.145,75 € | 39.346,62 € | | |
| Total dos Capitais Próprios | IFRS | 15.833,89 € | 16.902,70 € | | |
| | N. Dom. | 18.829,14 € | 16.877,07 € | | |
| Total do Passivo Corrente | IFRS | 16.066,61 € | 11.599,29 € | 34,0% | 48,6% |
| | N. Dom. | 17.119,32 € | 11.807,07 € | 38,6% | 49,7% |
| Total do Passivo não Corrente | IFRS | 31.131,20 € | 12.248,55 € | 66,0% | 51,4% |
| | N. Dom. | 27.197,29 € | 11.938,98 € | 61,4% | 50,3% |
| Total do Passivo | IFRS | 47.197,80 € | 23.847,83 € | | |
| | N. Dom. | 44.316,61 € | 23.746,05 € | | |
| Recursos de Longo Prazo | IFRS | 46.964,09 € | 31.239,12 € | | |
| | N. Dom. | 46.027,43 € | 30.937,70 € | | |

Fonte: Elaboração Própria

Comparando os dois países, os impactos foram mais acentuados em Portugal relativamente ao Luxemburgo. No Luxemburgo assistimos a uma ligeira melhoria nos totais dos Activos, Passivos e Capitais Próprios. Já Portugal, na transição reflecte um aumento no total do Passivo e um decréscimo no total do Activo e Capital Próprio. As causas de variação são semelhantes em ambos países. No que respeita às variações dos totais dos activos correntes, apontamos como causas a retirada do método de valorização LIFO dos inventários. No caso concreto das empresas da amostra, as luxemburguesas sendo todas elas de investimento e serviços, não transparecem alterações.

Se passarmos para o total de activos não correntes apontamos como principais responsáveis pelas variações, a introdução do método de revalorização (Justo Valor) dos activos fixos

intangíveis, os testes de imparidade e o desreconhecimento das despesas de instalação. A revalorização do activo fixo vai resultar num acréscimo ou diminuição do valor do activo. Se, pela aplicação dos testes de imparidade resultar uma desvalorização, esta irá deduzir ao valor total do activo. As despesas de instalação, consideradas até ao momento da transição como activo fixo intangível, passa a partir desta, a ser valorizado como gasto do período em que ocorre. A proporção de variação é razoavelmente superior nas empresas portuguesas quando comparamos com as empresas luxemburguesas, no entanto, ambos os grupos da amostra apresentam impactos verificados pelas alterações referidas.

Para o aumento do total do Passivo em Portugal e no Luxemburgo contribuiu o reconhecimento de passivos por impostos diferidos e as alterações na contabilização de benefícios com pensões.

O total do Capital Próprio em ambos os países sofre um decréscimo devido ao desreconhecimento de Activos e ao reconhecimento de Passivos.

Os totais do capital próprio apresentam variações resultantes das implicações referidas nos activos correntes e não correntes. A estes impactos, podemos ainda acrescentar a valorização do *goodwill* pelo método da equivalência patrimonial e os respectivos testes de imparidade. Algumas empresas luxemburguesas, no momento da transição optaram pela dispensa da aplicação do método da equivalência patrimonial, como vem descrito na IAS 28 “Investimentos em Associadas”. Contudo, outras que detinham uma influência significativa deixam de aplicar o método de consolidação proporcional e passam a aplicar o método da equivalência patrimonial. Ainda no seio do *goodwill*, apontamos como variação a sua amortização. As IAS/IFRS não aceitam amortizações do *goodwill* e de activos fixos com vidas úteis indefinidas, levando à sua reclassificação e conseqüente aumento dos valores do activo intangível. Em Portugal, a maioria das empresas adoptaram a isenção prevista na IFRS 3, ou seja, não aplicaram retrospectivamente estas alterações, não influenciando significativamente o total do Activo.

Tabela 4 - Variação dos Totais do Balanço

| Rubrica | Normativo | Média | | Mediana | | Mínimo | | Máximo | |
|---------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|-------------------|--------------------|---------------------|
| | | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo |
| Total dos Activos | IFRS | 770,31 € | 3.401,08 € | 216,61 € | 21.640,00 € | 0,46 € | 850,30 € | 4.295,21 € | 83.281,00 € |
| Correntes | N. Dom. | 865,15 € | 3.427,54 € | 297,88 € | 40.463,00 € | 0,46 € | 970,90 € | 5.039,45 € | 87.521,00 € |
| Total dos Activos não Correntes | IFRS | 2.937,47 € | 4.508,99 € | 1.204,51 € | 355.106,00 € | 1,66 € | 6.064,20 € | 18.108,00 € | 461.682,00 € |
| | N. Dom. | 2.848,72 € | 4.441,79 € | 1.204,71 € | 276.230,00 € | 1,66 € | 6.003,80 € | 19.667,00 € | 384.528,00 € |
| Total dos Activos | IFRS | 3.707,79 € | 7.910,07 € | 1.408,11 € | 432.271,00 € | 2,12 € | 6.914,50 € | 20.900,00 € | 483.323,00 € |
| | N. Dom. | 3.714,87 € | 7.853,93 € | 1.411,36 € | 321.024,00 € | 2,12 € | 6.974,70 € | 22.589,00 € | 472.050,00 € |
| Total dos Capitais Próprios | IFRS | 931,76 € | 3.380,54 € | 397,03 € | 352.578,00 € | - 15,35 € | 3.374,50 € | 4.781,00 € | 430.225,00 € |
| | N. Dom. | 1.107,18 € | 3.375,41 € | 401,29 € | 314.497,00 € | - 16,66 € | 3.496,50 € | 7.202,00 € | 339.277,00 € |
| Total do Passivo Corrente | IFRS | 945,45 € | 2.319,86 € | 278,26 € | 2.756,00 € | - € | 298,00 € | 5.810,00 € | 61.759,00 € |
| | N. Dom. | 1.007,37 € | 2.361,41 € | 295,18 € | 2.756,00 € | - € | - € | 5.889,00 € | 69.867,00 € |
| Total do Passivo não Corrente | IFRS | 1.831,54 € | 2.449,71 € | 190,95 € | 5.708,00 € | 0,81 € | - € | 10.309,00 € | 67.810,00 € |
| | N. Dom. | 1.599,19 € | 2.387,80 € | 204,72 € | 6.576,00 € | 0,81 € | - € | 9.496,00 € | 66.325,00 € |
| Total do Passivo | IFRS | 2.776,99 € | 4.536,29 € | 446,51 € | 6.006,00 € | 1,84 € | 2.756,00 € | 16.119,00 € | 129.570,00 € |
| | N. Dom. | 2.606,57 € | 4.504,07 € | 499,90 € | 6.579,00 € | 1,83 € | 2.756,00 € | 15.386,00 € | 136.193,00 € |
| Recursos de Longo Prazo | IFRS | 2.762,30 € | 6.247,82 € | 1.307,43 € | 6.579,00 € | 1,09 € | 2.756,00 € | 15.090,00 € | 136.193,00 € |
| | N. Dom. | 2.707,38 € | 6.187,54 € | 1.246,00 € | 6.579,00 € | 1,09 € | 2.756,00 € | 16.699,00 € | 136.193,00 € |

Fonte: Elaboração Própria

Pela análise da tabela 4 - “Variação dos Totais do balanço” verificamos que tanto Portugal como o Luxemburgo, apresentam valores bastante distantes entre o mínimo e o máximo, verificando a presença da influência de *outliers*,¹ isto é, a média é muito sensível aos desvios de comportamentos dos dados. A presença de *outliers* na nossa amostra é constante, visto que umas empresas, têm volumes de activos, passivos e capitais próprios muito elevados e outras têm valores reduzidos. Para reforçarmos a nossa análise, apresentamos a Tabela 5 – “Desvio Padrão dos Totais do Balanço”, no que se refere às rubricas do Balanço.

De forma conclusiva, podemos referir que os impactos apresentados apesar de apresentarem percentagens diferentes em ambos os países, têm causas similares. Podemos apontar como causas o método de avaliação dos inventários, dos activos fixos e do *goodwill*.

¹ Um *outlier* é uma observação que sendo atípica e/ou errada desvia-se decididamente do comportamento geral dos dados experimentais em relação aos critérios que devem ser analisados com ele. Garcia *et al.*(1990) pág. 217

Tabela 5 - Desvio Padrão dos Totais do Balanço

| Rubrica | Normativo | Desvio Padrão | |
|---------------------------------|----------------|-------------------|-------------------------|
| | | Portugal | Luxemburgo |
| Total dos Activos Correntes | IFRS | 1.194,08 € | 198.036.506,81 € |
| | N. Dom. | 1.365,71 € | 197.352.987,06 € |
| Total dos Activos não Correntes | IFRS | 4.746,07 € | 168.638.213,16 € |
| | N. Dom. | 4.903,38 € | 170.244.709,60 € |
| Total dos Activos | IFRS | 5.790,46 € | 711.430.140,54 € |
| | N. Dom. | 5.979,37 € | 715.426.384,33 € |
| Total dos Capitais Próprios | IFRS | 1.227,17 € | 104.320.785,31 € |
| | N. Dom. | 1.804,23 € | 107.348.882,56 € |
| Total do Passivo Corrente | IFRS | 1.618,13 € | 81.715.801,44 € |
| | N. Dom. | 1.648,16 € | 81.016.946,33 € |
| Total do Passivo não Corrente | IFRS | 3.037,10 € | 53.504.377,59 € |
| | N. Dom. | 2.626,98 € | 52.088.305,91 € |
| Total do Passivo | IFRS | 4.615,22 € | 271.076.909,48 € |
| | N. Dom. | 4.228,32 € | 268.082.428,15 € |
| Recursos de Longo Prazo | IFRS | 4.213,68 € | 399.719.535,60 € |
| | N. Dom. | 4.394,72 € | 402.813.236,59 € |

Fonte: Elaboração Própria

Ao analisarmos os valores da tabela 5 e o seu significado enquanto análise estatística, vamos consolidar a existência de *outliers*. A tabela apresenta valores elevados que se devem à diferença entre volumes de activos, passivos e capitais próprios das empresas analisadas.

Passamos agora à análise em termos de resultados. Seguindo a mesma linha de análise utilizada para a análise dos totais dos Activos, Passivos e Capital Próprio, apresentamos na Tabela 6 – “Impactos nos Resultados”, apresentamos a variação ocorrida em ambos os países.

Tabela 6 - Impactos no Resultados

| Rubrica | Normativo | Média | | Mediana | | Mínimo | | Máximo | |
|-------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo |
| Resultados Operacionais | IFRS | 200,79 € | 1.034,19 € | 50,13 € | 56,73 € | - 30,92 € | 0,21 € | 1.141,89 € | 3.314,00 € |
| | N. Dom. | 232,76 € | 1.062,19 € | 48,86 € | 66,56 € | - 29,63 € | 16,05 € | 1.325,76 € | 3.194,00 € |
| Resultados Correntes | IFRS | 137,08 € | 1.013,24 € | - 7,61 € | 47,42 € | - 254,00 € | 8,50 € | 2.547,00 € | 3.206,00 € |
| | N. Dom. | - 67,79 € | 1.074,78 € | - 25,29 € | 66,56 € | - 335,00 € | 15,78 € | 31,79 € | 3.249,00 € |

Fonte: Elaboração Própria

Verificamos que em média as empresas portuguesas apresentam uma subida dos seus resultados com a reclassificação das contas para o normativo internacional. No entanto, o Luxemburgo, ainda que seja ligeira, apresenta uma redução dos resultados aquando da

transição de normas. A redução dos resultados por parte do Luxemburgo e também por parte de Portugal são o reflexo das reclassificações e alterações na contabilização dos activos e passivos que implicam movimentos de gastos e ganhos, ou seja, vão reflectir movimento tanto no Balanço como na Demonstração de Resultados.

Na Tabela 7 – “Impacto nos Resultados Líquidos do Período”, apresentamos os Resultados Líquidos do Período de ambos os países. No que diz respeito a Portugal, após a reclassificação das contas para o normativo internacional, os resultados apresentam uma redução, mas se olharmos para os valores do Luxemburgo, aqueles apresentam uma ligeira ascensão. As alterações sofridas nos resultados estão, principalmente, relacionadas com a contabilização de perdas por imparidade, alterações de métodos de amortização e a reversão da amortização do *goodwil*.

Tabela 7 - Impacto nos Resultados Líquidos do Período

| Rubrica | Normativo | Média | | Mediana | | Mínimo | | Máximo | |
|------------------------------|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|
| | | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo |
| Resultado Líquido do Período | IFRS | 38,52 € | 628,56 € | 4,94 € | 47,42 € | -43,71 € | 20,10 € | 189,07 € | 2.693,00 € |
| | N. Dom. | 69,67 € | 607,90 € | 9,09 € | 51,86 € | -43,71 € | 20,16 € | 440,00 € | 2.717,00 € |

Fonte: Elaboração Própria

Tal como já referimos aquando da análise das rubricas do Balanço, na análise dos resultados deparamo-nos igualmente com a presença de *outliers*. Portanto, apresentamos a Tabela 8 – “Desvio Padrão dos Resultados”, com os desvios resultantes da análise.

Tabela 8 - Desvio Padrão dos Resultados

| Rubrica | Normativo | Desvio Padrão | |
|--------------------------------|-----------|---------------|------------|
| | | Portugal | Luxemburgo |
| Resultados Operacionais | IFRS | 302,54 € | 1.478,70 € |
| | N. Dom. | 396,07 € | 1.458,70 € |
| Resultados Correntes | IFRS | 650,85 € | 1.437,95 € |
| | N. Dom. | 110,79 € | 1.480,18 € |
| Resultado Líquido do Exercício | IFRS | 71,95 € | 1.161,59 € |
| | N. Dom. | 129,95 € | 1.182,24 € |

Fonte: Elaboração Própria

Perante a análise, verificamos que o Luxemburgo tem mais desfasamento de dados, ou seja, tem empresas que apresentam resultados muito elevados e outras empresas que apresentam resultados pouco elevados. Confrontando este resultado com os da Tabela 7 – “Impacto nos

Resultados Líquidos do Período”, verificamos que existem empresas que apresentam um resultado de 20 milhões de euros e outras 2.693 milhões de euros. Portugal apresenta valores mais baixos, significativo de menor discrepância entre os valores, no entanto, se olharmos para a comparação entre normativos e não entre países, Portugal foi afectado significativamente nos resultados, aquando da reclassificação das contas, pois o desvio padrão aumentou.

Na nossa análise achamos também conveniente estudar os impactos ocorridos nos rácios de rentabilidade, liquidez (Situação Financeira) e de estrutura. Para o efeito apresentamos a Tabela 9 – “Impacto nos Rácios de Liquidez e Rentabilidade”.

Tabela 9 - Impacto nos Rácios de Liquidez e Rentabilidade

| Rubrica | Normativo | Média | | Mediana | | Mínimo | | Máximo | | Desvio Padrão | |
|---|-----------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|---------------|------------|
| | | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo | Portugal | Luxemburgo |
| Liquidez Geral | IFRS | 0,95 | 15,14 | 0,81 | 1,43 | 0,00 | - | 2,00 | 72,62 | 0,55 | 32,14 |
| (Activo Corrente/Passivo Corrente) | N. Dom. | 1,03 | 0,60 | 1,01 | 0,13 | 0,00 | - | 2,02 | 1,54 | 0,57 | 0,77 |
| Solvabilidade | IFRS | 1,76 | 476,10 | 1,37 | 3,72 | 0,95 | 1,64 | 5,66 | 1.568,47 | 1,18 | 702,55 |
| (Activo Total/Passivo Total) | N. Dom. | 1,78 | 347,13 | 1,38 | 3,01 | 0,95 | 1,65 | 5,59 | 1.241,05 | 1,19 | 542,17 |
| Debt-to-Equity | IFRS | 1,72 | 0,59 | 2,64 | 0,37 | -20,68 | 0,00 | 9,18 | 1,55 | 6,22 | 0,69 |
| (Passivo Total/Capital Próprio) | N. Dom. | 1,58 | 0,57 | 2,36 | 0,33 | -20,42 | 0,00 | 7,71 | 1,53 | 6,05 | 0,67 |
| Liquidez Reduzida | IFRS | 0,58 | 14,40 | 0,52 | 0,89 | 0,00 | - | 1,98 | 72,45 | 0,52 | 32,74 |
| [(Dívidas de Terceiros+Disponib.) / Passivo Corrente] | N. Dom. | 0,57 | 18,39 | 0,49 | 0,75 | 0,00 | - | 1,97 | 90,32 | 0,53 | 40,21 |
| Liquidez Imediata | IFRS | 0,17 | 11,18 | 0,10 | 0,64 | 0,00 | - | 0,89 | 58,01 | 0,22 | 26,07 |
| (Disponibilidades/Passivo Corrente) | N. Dom. | 0,16 | 7,08 | 0,09 | 0,39 | 0,00 | - | 0,89 | 34,36 | 0,22 | 15,25 |
| ROA (Resultados Operacionais) | IFRS | 0,05 | 40,99 | 0,07 | 0,44 | -0,02 | 0,11 | 0,10 | 117,64 | 0,04 | 56,84 |
| (Resultados Operacionais/ Activo Total) | N. Dom. | 0,05 | 63,64 | 0,05 | 5,00 | -0,02 | 0,10 | 0,13 | 194,59 | 0,04 | 88,90 |
| ROA (Resultados Correntes) | IFRS | 0,22 | 40,56 | 0,05 | 17,59 | -0,06 | 0,10 | 3,08 | 98,33 | 0,74 | 48,05 |
| (Resultados Correntes/Activo Total) | N. Dom. | 0,03 | 63,62 | 0,02 | 4,92 | -0,08 | 0,10 | 0,10 | 194,59 | 0,04 | 88,92 |
| ROE (Resultados Correntes) | IFRS | 0,44 | 46,49 | 0,17 | 17,81 | -1,03 | 0,26 | 6,53 | 134,49 | 1,61 | 58,94 |
| (Resultado Corrente/Capital Próprio) | N. Dom. | 0,06 | 64,05 | 0,10 | 5,02 | -0,73 | 0,26 | 0,28 | 196,17 | 0,23 | 89,41 |
| ROE (Resultado Líquido) | IFRS | 0,21 | 47,27 | 0,01 | 42,14 | 0,00 | 0,10 | 2,73 | 134,49 | 0,65 | 55,27 |
| (Resultado Líquido/Capital Próprio) | N. Dom. | 0,21 | 47,57 | 0,03 | 50,27 | 0,00 | 0,07 | 2,66 | 123,19 | 0,64 | 51,23 |

Fonte: Elaboração Própria

O rácio de rentabilidade é “um rácio de avaliação do desempenho dos capitais totais da empresa, independentemente da sua origem (próprios e alheios) ” (Neves, 2007:119). A rentabilidade dos capitais próprios (rentabilidade financeira) mede a rentabilidade absoluta entregue aos accionistas, ou seja, a capacidade da empresa gerar resultados. O ROE (RL) (Rentabilidade dos capitais próprios) apresenta o valor médio que a empresa consegue proporcionar aos accionistas por cada 100 euros investidos. Portugal não reflecte variação, tanto o Resultado Líquido como o Capital Próprio sofreram uma diminuição proporcional. O mesmo podemos dizer do Luxemburgo, dado apresentar uma variação diminuta. O ROE (RC) é um rácio financeiro que mede a capacidade de uma empresa gerar valor através dos seus

próprios recursos, ou seja, gerar resultados correntes a partir do capital próprio. Reflete a capacidade média das empresas de gerar recursos próprios por cada 100 euros investidos. O Luxemburgo apresenta uma diminuição resultante de uma diminuição acentuada dos resultados correntes. Já Portugal apresenta exactamente o oposto. Os resultados apresentados por ambos os países, resultam das mesmas reclassificações, no entanto, reflectem-se em sentidos opostos. Portugal melhora a sua rendibilidade, enquanto o Luxemburgo apresenta uma, ainda que ligeira, redução de rendibilidade.

Conforme verificamos na Tabela 9, os rácios de liquidez traduzem a capacidade da empresa satisfazer os seus compromissos de curto prazo, ou seja, “têm por finalidade analisar a capacidade que a empresa tem para honrar os compromissos financeiros no curto prazo” (Brandão, 2003:41). Analisamos a liquidez geral, reduzida e imediata. A primeira representa a capacidade de solver as obrigações de curto prazo, a segunda tem o mesmo objectivo, mas não considera as existências como meio de pagamento das dívidas de curto prazo e a terceira é ainda mais restrita, porque apenas são consideradas as disponibilidades como meio de pagamento das dívidas a terceiros. Com o referencial IAS/IFRS, as empresas luxemburguesas apresentam grandes capacidades de honrar os seus compromissos, no entanto, o resultado está sobrevalorizado devido à presença de *outliers*. Os ajustamentos efectuados aos activos correntes e não correntes levam portanto a um aumento da liquidez por parte das empresas luxemburguesas. As empresas portuguesas apresentam em média dificuldade em cumprir os compromissos, pois apresentam baixa liquidez. Ao contrário do Luxemburgo, Portugal apresenta resultados mais uniformes com a presença pouco relevante de *outliers*. As variações pouco significativas apresentadas por parte de Portugal resultam maioritariamente de impostos diferidos.

Os impactos com a reclassificação para as IAS/IFRS são mais significativos por parte das empresas luxemburguesas do que pelas empresas portuguesas. As empresas luxemburguesas apresentam uma variação positiva na liquidez imediata e geral e uma variação negativa na liquidez reduzida, com a transição de normas. Por sua vez, as empresas Portuguesas apresentam uma variação positiva pouco significativa no âmbito da Liquidez Reduzida e Imediata e uma variação negativa mas um pouco mais significativa na Liquidez geral, fruto dos testes de imparidade.

Da análise ao rácio de Liquidez, podemos dizer que apesar de existir uma melhoria com a reclassificação para as IAS/IFRS por parte de Portugal, o país ainda apresenta valores baixos,

indicativos de liquidez reduzida. Pelo contrário, o Luxemburgo antes e após a adopção das IAS/IFRS apresenta uma elevada liquidez. No entanto, para Neves (2007), uma empresa para se encontrar em equilíbrio não tem de apresentar rácios de liquidez superiores a 1. Esta afirmação “só seria verdadeira se não se admitisse o princípio da continuidade da empresa” (Neves, 2007:117).

Ainda no seio da liquidez apresentamos o rácio de solvabilidade, que retrata como um todo a situação financeira da empresa, logo a sua capacidade de honrar os seus compromissos de curto prazo. Importa ainda referir que quanto mais elevado for o rácio, melhor será a situação em que esta se encontra. Para o efeito calculamos a solvabilidade antes e depois da adopção das IAS/IFRS. As empresas luxemburguesas apresentam aumento de solvabilidade, resultado de reavaliações e testes de imparidade. As empresas portuguesas, pelo contrário, apresentam uma diminuição da solvabilidade, contudo pouco significativa. As razões da variação são as mesmas que o Luxemburgo acrescentando ainda a valorização dos inventários.

Para a análise da estrutura da empresa, utilizamos os rácios *Debt to Equity*, ROA (Resultados Operacionais) e ROA (Resultados Correntes). O *Debt to Equity* tem como finalidade medir o endividamento da empresa. O rácio apresenta valores inferiores a 1 no Luxemburgo, o que demonstra o peso do capital próprio na estrutura da empresa. O rácio *Debt to Equity* teve uma variação positiva em ambos os países, já os rácios ROA, em Portugal variaram positivamente e no Luxemburgo variaram negativamente. No Luxemburgo as empresas apresentam em ambos os normativos cerca de 6 vezes mais capital próprio do que passivo. Logo, prevalece o capital próprio em detrimento do capital alheio e em Portugal o capital alheio representa 1,72 vezes o capital próprio.

O ROA serve como complemento ao *Debt to Equity* e vai medir a capacidade de gerar rentabilidade através dos seus activos, rentabilidade esta bastante útil para aumentar os seus próprios meios de financiamento (Capital Próprio). As empresas luxemburguesas apresentam médias inferiores com a reclassificação de contas, ou seja, perdem a capacidade de gerar mais resultados operacionais e correntes por cada 100 euros investidos. No que diz respeito ao resultado operacional e corrente Portugal manteve as suas médias ou mesmo aumentou, por exemplo, o ROE (RC) aumentou de uma média de 0,06 euros por cada 100 euros investidos para 0,44 euros de resultado por cada 100 euros investidos.

Conclusão

A harmonização contabilística encontra-se num contexto de crescimento no seio da União Europeia. Assistimos ao crescimento dos mercados económicos e financeiros que se torna facilitado com a transposição por parte de cada Estado-Membro para o seu sistema contabilístico do Regulamento 1606/2002/CE do Parlamento, porque facilita as negociações entre empresas de diferentes países. Todavia, a transposição do regulamento traduz impactos/alterações na informação contabilística no momento de transição. São estas alterações, alvo de estudo da nossa parte e de tantos outros autores que contribuiram para o aumento de estudos em diversos países.

Este estudo teve como objectivo comparar a informação financeira divulgada segundo o POC, as Lux GAAP e as IAS/IFRS no momento de adopção destas últimas. Mais pormenorizadamente, o estudo dos impactos sofridos nas contas consolidadas das empresas com valores cotados na Bolsa de Valores de Portugal e do Luxemburgo em 01 de Janeiro de 2005.

Os objectivos traçados exigiram a consulta do normativo português, luxemburguês, e da União Europeia. Foram recolhidos dados das DF elaboradas antes e após a adopção das IAS/IFRS.

O tratamento dos dados permite-nos concluir que o Luxemburgo era um país com um normativo contabilístico deficitário. Sempre que o normativo era omissivo no tratamento de determinada temática, o Luxemburgo mesmo antes da adopção das IAS/IFRS de acordo com o Regulamento 1606/2002/CE, socorria-se das normas internacionais de contabilidade como forma de colmatar a inexistência de normativo contabilístico. Comparativamente, Portugal sendo dotado de legislação própria, geral ou de âmbito específico, apenas se socorriam das normas internacionais se efectivamente não existisse qualquer norma que prevê-se o tratamento contabilístico de determinada situação.

Da análise efectuada, concluímos que as variações positivas foram coincidentes em ambos os países no total do passivo, activo e passivo não corrente, assim como nos recursos de médio e longo prazo, liquidez imediata e rácio Debt-to-Equity. As variações negativas coincidem nos activos e passivos correntes e resultados operacionais. Todas as outras rubricas e rácios seguem sentidos diversos. Em Portugal assistimos a variações positivas nos rácios da

Liquidez reduzida, ROA (Resultados Correntes) e ROE (Resultados Correntes), pelo contrário estes rácios apresentam uma variação negativa nas empresas luxemburguesas. Nas variações negativas existentes em Portugal destacamos o Total do Capital Próprio, o Total do Activo, o Total do Resultado Líquido do Exercício e os rácios da Liquidez Geral e Solvabilidade, contrariamente ao Luxemburgo que apresenta aumentos nos totais e rácios citados.

As diferenças encontradas entre normativos e entre países têm origem em reclassificações semelhantes, contudo subsistem impactos diferentes.

Após a conclusão do nosso estudo, podemos apontar que Portugal foi mais afectado pela mudança contabilística do que o Luxemburgo. O Luxemburgo socorria-se frequentemente das normas internacionais, em tudo semelhantes às adoptadas pela UE. Portugal, dotado de legislação própria, apenas em casos excepcionais, se socorria da legislação internacional. Também, verificamos que as empresas portuguesas apresentam mais uniformidade de valores do que as empresas luxemburguesas. A presença de *outliers* nas empresas luxemburguesas é perfeitamente notável, quando avaliamos os mínimos, máximos e o desvio padrão.

BIBLIOGRAFIA

BDO, Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, Grant Thornton, KPMG & PricewaterhouseCoopers. 2000. GAAP 2000 - A Survey of National Accounting Rules in 53 Countries. Available: <http://www.iasplus.com/resource/gaap2000.pdf>.

BENSON, W., DAVIS, B., HERRIN, B., HUERTA, L., MAGNUSON, A.,. 2002. *A Brief History, Cultural Heritage and Financial Reporting*. Available: http://international.tamu.edu/eunotes/Vol1_Issue3c.doc.

Brandão, E. 2003. *Finanças*, Porto Editora.

COMISSÃO EUROPEIA. 2002. *Regulamento 1606/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade*, Jornal Oficial L 243 de 11.9.2002, pp. 1-4, Bruxelas.

SILVA, F., COUTO, G., CORDEIRO, R. 2007. *Measuring the impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) in firm reporting: The Case of Portugal*. Available: <http://www.cceapla.uac.pt/pt/pdf/papers/Paper02-2007.pdf>.

GUERREIRO, M. 2006. *Impacto da Adopção das International Financial Reporting Standards: factores explicativos do nível de informação*. Available: http://www.ctoc.pt/downloads/files/1180015702_MartaAlexandraGuerra.pdf.

IFCC (Institut de Formation de la Chambre de Commerce). 2008. *Informations Financières Modifications Récentes et Évolutions Attendues*. Available: http://www.kluwer.lu/lu/pdf/kluwer_200508_fr_projection.pdf.

LOPES, P. T. e VIANA, R. 2008. The transition to IFRS: disclosures by Portuguese listed Companies. *Working Paper*, N.º 285 . Faculdade de Economia do Porto.

MAZARS. 2005. *Enquête IAS - IFRS 2005 - IFRS Standards Belgium and Luxembourg: An Early but Forced Conversion*. Available: http://www.mazars.com/fr/news/ias_ifrs_dossier.php.

MUÑOZ-GARCIA, J.; MORENO-REBOLLO, J. L. e PASCUAL-ACOSTA, A. (1990). Outliers: a formal approach. *International Statistical Review*, 58, 215-226.

NEVES, J. 2007. *Análise Financeira – Técnicas Fundamentais*. Lisboa. Texto Editores.

REIS, E. 1996. *Estatística descritiva*. Lisboa. Edições Sílabo